

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903**  
**FAX Nº 231-1518**

PROCESSO CEE Nº : 184/93  
INTERESSADA : Marta Alves de Souza  
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a  
disciplina "Introdução à Computação" na  
Escola de Biblioteconomia e  
Documentação de São Carlos  
RELATOR : Cons. Antônio Carbonari Netto  
PARECER CEE Nº 217/93 CETG -"D"- Aprovado em 29-04-93  
Comunicado ao Pleno em 19-05-93

**1 - HISTÓRICO**

A direção da Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos indica Marta Alves de Souza para lecionar, a partir de 01-03-93, a disciplina "Introdução à Computação", no Curso de Biblioteconomia.

**2 - APRECIÇÃO**

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação AT/ET nº 253/93.

**3 - CONCLUSÃO**

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece se a qualificação e aprova se a presente indicação de Marta Alves de Souza para lecionar a disciplina "Introdução à Computação", na Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos.

São Paulo, 02 de abril de 1993.

**a) Cons. Antônio Carbonari Netto**

**Relator**

#### **4 - DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Arthur Roquete de Macedo, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci, Roberto Moreira e Yugo Okida.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 20 de abril de 1993.

***a) Cons. Yugo Okida  
Presidente da CETG***